Fls: Nº 01
Proc. Nº 057/01/24

INDICAÇÃO Nº **541/2024** IND

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA O PRONTO SOCORRO ADULTO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de aquisição de cadeiras de rodas para o Pronto Socorro Adulto de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico esta proposta com base na necessidade observada por este vereador durante suas visitas ao Pronto Socorro. Ao constatar que, embora o local disponha de cadeiras de rodas, é necessário aumentar sua quantidade, torna-se evidente a importância desta indicação.

As cadeiras de rodas desempenham um papel crucial para aqueles com mobilidade reduzida, sejam eles pessoas com deficiência, lesões ou idosos. Este equipamento é essencial para atender às diversas necessidades dos indivíduos durante o atendimento emergencial.

Ao oferecer um número suficiente de cadeiras de rodas, melhoramos significativamente o atendimento aos pacientes, facilitando seu transporte e mobilidade até a avaliação médica. Isso não só promove um ambiente mais acolhedor e confortável durante um momento tão delicado como o de atendimento de emergência, mas também demonstra o cuidado e a atenção dedicados ao bem-estar dos cidadãos em nossa comunidade.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicações de n°793/2021 e n° 1538/2023.

Nº 32

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 27/03/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-MAR-2024 13:18 0000665 1/2